



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2018

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Direção durante o ano de 2018, tendo procedido com regularidade ao exame das contas e balancetes mensais.
2. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório da atividade da Direção relativo ao ano civil de 2018 e regista com satisfação o desempenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e missão da APPDA-Lisboa, nomeadamente com a reestruturação de diversos serviços.
3. O Conselho Fiscal apreciou as Contas de 2018 apresentadas pela Direção, as quais se traduzem num Resultado Líquido negativo de cerca de 50.000 €.

A obtenção deste resultado resultou essencialmente dos seguintes fatores:

- O aumento dos custos na rubrica de "Fornecimento e serviços externos", face a 2017 (+ 86.000 €). Nesta rubrica são de realçar as sub rúbricas de "Limpeza, higiene e conforto" (+42.000 €), "Conservação Reparções de Instalações" (+ 32.000 €), "Aluguer de carrinha" (+ 9.000 €) e "Honorários" (+ 4.000 €). Só estas 4 sub rúbricas tiveram acréscimos nos seus custos na ordem dos 87.000 €, ou seja, não fossem as reduções de custos verificadas em outras sub rúbricas, os resultados finais obtidos apresentados seriam ainda mais negativos.
- O aumento dos custos na rubrica de "Gastos de pessoal", face a 2017 (+ 90.000 €).

Em virtude do acima referido, os aumentos verificados nas rúbricas de "Vendas e serviços prestados" (+ 27.000 €) e "Subsidio, doações e legados à exploração" (+103.000 €), revelaram-se insuficientes para fazer face ao acréscimo de custos verificado.

Por outro lado, verifica-se também em termos de contas de Balanço, existir um valor significativo de valores a receber relativos às participações dos utentes.

O Conselho Fiscal reitera assim o parecer emitido em 13/11/2018, aquando da discussão do orçamento para o corrente ano de 2019: "...Esta factualidade, exige que sejam encontradas por um lado fontes de receitas extraordinárias para fazer face às exigentes necessidades antes mencionadas em termos de conservação e reparações, bem como seja feita uma reflexão no sentido de procurar uma racionalização dos custos atualmente existentes, através de eventuais renegociações de contratos de prestação de serviços existentes e/ou desenvolver ações no sentido de procurar alternativas mais vantajosas em termos financeiros, salvaguardando todavia a manutenção, ou se possível a melhoria, da qualidade atual desses mesmos serviços...". Deverá também a Direção promover medidas adequadas no sentido de recuperar os valores devidos em atraso que atualmente se verificam.

B. PARECER

Face ao exposto e atendendo ao conhecimento que o Conselho Fiscal tem da atividade da Direção, considera-se que o Relatório e Contas de 2018 estão em condições de serem aprovados e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 21 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL